MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72 inc. VIII

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 299º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA: PRK-5A03 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7** , que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7** , para:

TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.360.372 /0001-94, estabelecida no endereço QNF 21 LT 40 LJ 05, 0, TAGUATINGA NORTE, 72.125-710, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 275/80X22.5 RADIAL (BORRACHUDO)		2,00	UN	2.485,6667	2.367,00
1/2	PNEU 275/80X22.5 RADIAL (LISO)		2,00	UN	2.581,6667	2.445,00
					TOTAL VENCEDOR	9.624,00

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 13/02/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO